

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondente ao restante do triênio de 21/12/2017 a 20/12/2020, para o servidor, CRISTIANO MAIA BORGES, Matrícula nº. 5417813/4, CARGO: de Terapeuta Ocupacional, lotada no DAS, desta SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de dezembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1786/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1543541

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/01/2023 A 14/02/2023, correspondente ao triênio de 01/06/2013 A 31/05/2016, para a servidora, ELIUDES CORREA DA SILVA, Matrícula nº 5009251, CARGO: SERVENTE, lotada no Nosso Lar Socorro Gabriel/ SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1782/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/ 1583971

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 19/12/2022 A 16/02/2023, correspondente ao triênio de 15/02/2013 A 14/02/2016, para a servidora, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº 55587724/1, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotada na DRCCP/ SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 889914

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1784/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1394821

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2023 A 31/01/2023, correspondente ao triênio de 17/03/2014 A 16/03/2017, para a servidora, GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES, Matrícula nº 57193970, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DTE/CIIC/SINE/ SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 889911

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2022/ 53555)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022 – FASEPA, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o cancelamento no julgamento do Grupo 01 e Grupo 02;

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

III – Encaminhar à Diretoria Administrativa e Financeira para reanálise do processo no que couber.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 20 de Dezembro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 890091

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2022/1252346)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 – FASEPA, que tem como objeto a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (sem gás), com COMODATO DE VASILHAME, para o período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, o GRUPO 01, deste certame à empresa VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.142.862/0001-87) pela oferta do valor total de R\$ 86.161,20 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo relacionado:

ITEM 01 - R\$ 84.182,40 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); ITEM 02 - R\$ 1.978,80 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

II – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, os ITENS 03 E 04, deste certame à empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.080.238/0001-41) pela oferta do valor total de R\$ 138.973,20 (cento e trinta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme abaixo relacionado:

ITEM 03 - R\$ 69.388,80 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e ITEM 04 - R\$ 69.584,40 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

IV – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

V – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 20 de Dezembro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 890086

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2022.

(PROCESSO Nº 2022/1383700)

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E QUADRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócioprodutiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio de contrato de aprendizagem.

Data de assinatura: 01 de Dezembro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA / PRESIDENTE DA FASEPA.

ANTONIO VALÉRIO COUCEIRO / SÓCIO ADMINISTRADOR DA E QUADRA ENGENHARIA LTDA.

Protocolo: 890009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2022.

(PROCESSO Nº 2022/1458650)

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre o SENAT e a FASEPA, no intuito de instituir Capacitação EAD por meio de TRILHAS DE FORMAÇÃO PARA A SÓCIOEDUCAÇÃO, visando ao desenvolvimento de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, exclusivamente aqueles em cumprimento de medida ou em pós-medida socioeducativa, em situação de acolhimento institucional pela FASEPA em Belém – PA.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação é de 12 meses do ato da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo.

Data de assinatura: 14 de Dezembro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA / PRESIDENTE DA FASEPA.

VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK – DIRETOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.

Protocolo: 890000